



DELIBERAÇÃO Nº 3821/2025

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3802/25 de 23 de maio de 2025; nº 3803/25 de 28 de maio de 2025, nº 3804/25 de 29 de maio de 2025, nº 3805/24 de 30 de maio de 2025, nº 3806/25 de 30 de maio de 2025, nº 3807/25 de 30 de maio de 2025, nº 3808/25 de 03 de junho de 2025, nº 3813/25 de 04 de junho de 2025 e nº 3814/25 de 05 de junho de 2025”.
- **O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em treze de junho de dois mil e vinte e cinco,

RESOLVE:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3802/25 de 23 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3803/25 de 28 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3804/25 de 29 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3805/25 de 30 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3806/25 de 30 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3807/25 de 30 de maio de 2025,
- Deliberação nº 3808/25 de 03 de junho de 2025,
- Deliberação nº 3813/25 de 04 de junho de 2025 e
- Deliberação nº 3814/25 de 05 de junho de 2025.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2025.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente do CRF-RJ